

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO PROJETO DE CONCESSÃO DE USO DA PEDREIRA DO ATUBA

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das dezenove horas, no Auditório da Regional do Maracanã, localizado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150 - Bairro Fátima – Colombo/PR, foi realizada Audiência Pública, promovida conjuntamente pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) e Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), representada pela Paraná Parcerias, com o objetivo de consultar a população e debater o projeto de Concessão de Uso da Pedreira do Atuba. O evento teve início com a abertura do cerimonial Rodrigo Rodrigues. O cerimonial destacou que o objetivo da audiência era de apresentar e colher sugestões acerca do projeto de implantação do Parque Pedreira do Atuba. Em nome do Governo do Estado da AMEP em conjunto com a SEPL, agradeceu aos presentes. Destacou que a Pedreira do Atuba está situada no Município de Colombo, próxima a divisa com o Município de Curitiba, às margens do Rio Atuba e próxima à Estrada da Ribeira, a cerca de 13 km do centro da capital. Informou que a área se destaca pela presença de paredões rochosos com uma extensão aproximada de 100.000 m<sup>2</sup> (cem mil metros quadrados), com campos e pontos de cobertura vegetal ideais para uma variedade de atividades de lazer incluindo esportes, opções de entretenimento e eventos culturais. O projeto de Concessão de Uso da Pedreira do Atuba tem como objetivo revitalizar essa área através da instalação e gestão de diversas atividades recreativas e de entretenimento ampliando as opções turísticas e promovendo o bem-estar da comunidade local. O projeto está sendo conduzido pela AMEP, SEPL e Paraná Parcerias, contando com apoio e elaboração dos estudos e documentos de licitação pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE). Destacou que todas as minutas dos documentos relativos ao projeto estão disponíveis para a consulta da população e demais interessados no site da AMEP ([www.amep.pr.gov.br](http://www.amep.pr.gov.br)) e no site da Paraná Parcerias ([www.parcerias.pr.gov.br](http://www.parcerias.pr.gov.br)). Solicitou que todos os presentes que assinassem a lista de presença localizada na entrada do auditório. Na sequência, convidou o Diretor Presidente da AMEP, Gilson Santos, para fazer a fala de abertura do evento. O Presidente da AMEP iniciou a fala dizendo que é uma alegria do Governo do Estado em estar podendo apresentar esse projeto oficialmente no Município de Colombo. Destacou que, embora a Audiência não seja um ato obrigatório, o Governo, num gesto de maior transparência e obviamente a fim de dar toda a oportunidade possível para população das duas cidades participarem, vai realizar além desse encontro de hoje, outro que será amanhã em Curitiba, na regional do Boa Vista. Acrescentou estar muito esperançoso em dar um destino para essa área, que está ali já há um bom tempo e que obviamente é um espaço que poderá ser de grande utilidade pra população do entorno, para o Município de Colombo e para a região norte de Curitiba, afirmando ter certeza de que a elaboração do projeto que foi feita até agora é uma construção bastante salutar, no sentido de que a se possa realmente ter esse projeto sendo executado. Finalizou dando boa noite a todos, agradecendo aos que vieram e disse que o evento teve uma boa divulgação, contando com uma mídia espontânea bem expressiva com diversos veículos de comunicação divulgando e uma boa divulgação também por parte de ambas as prefeituras e do Governo do Estado. Finalizou agradecendo a todos. O cerimonial convidou para fazer uso da palavra, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

e Habitação do Município de Colombo, Sra. Keli Coradim, agradecendo a prefeitura pelo apoio e parceria. A Secretária iniciou a fala agradecendo o presidente Gilson pela sua presença e de toda a equipe da AMEP, em especial o Governo do Estado, que vem trazer essa possibilidade de parceria para o desenvolvimento do município. Também disse que é um prazer muito grande tê-los presentes para tratar sobre esse tema. Relatou que estava conversando com o jornalista Osni, que é um dos fundadores históricos do município, e brincou com ele que tem tanta história sobre o município que poderia escrever um livro e que ele contou sobre a história e importância do parque da Pedreira, uma área que por muito tempo está ali. Uma área com uma excelente potencialidade visual que pode ser explorada de uma forma positiva e que por muito tempo ficou ali sendo explorada de uma maneira que não foi ideal, e que hoje pode sofrer uma degradação. Destacou que com um projeto bem pensado, bem desenvolvido e com a parceria de todos, é possível, de uma forma consciente, ocupar e dar uma utilidade para aquele espaço, evitando a marginalização e uma série de fatores, porque hoje, uma área no município que não é ocupada devidamente por pessoas boas, acaba sendo ocupada por maus vícios e é esse o objetivo, dar uma utilidade pública de forma consciente, de forma que seja desenvolvida a região, o processo e o município, mas sem comprometer as famílias que moram na região. Acrescentou que é muito importante que as famílias se manifestem, que todos deem as suas contribuições para que esse processo e projeto possa fluir como ele tem que ser, de uma forma bem transparente e bem colaborativa. Finalizou agradecendo a presença de todos. Dando continuidade, o cerimonial agradeceu a presença do Secretário de Administração do Município de Colombo, Sr. Smailin. Convidou para compor a mesa que conduziu a sessão o representante da AMEP, o diretor técnico Gabriel Hubner, também o representante da SEPL Sr. Roberto Silva, os representantes da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE), Sr. Felipe Sande, juntamente o Sr. Caio Assumpção, Sr. Bruno Lauria e Sra. Beatriz Godoy. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Técnico da AMEP Gabriel Hubner para conduzir os trabalhos. [Aplausos]. Sr. Gabriel iniciou a fala agradecendo os presentes. Declarou a Audiência Pública aberta. Informou que a audiência pública teve convocação publicada no dia 31 de julho de 2024 na edição 11.713 do Diário Oficial do Estado do Paraná. Informou também que a audiência pública será conduzida conforme o regulamento aprovado por meio da Portaria 89/2022/AMEP, que estava disponível para consulta na íntegra na entrada do auditório e no site AMEP. Informou que realizaria a leitura do regulamento da audiência, mas que, devido à extensão do documento consultou a plateia sobre a possibilidade de realizar a leitura resumida do regulamento. Pediu que os que fossem a favor da leitura resumida do documento permanecessem como estavam. Declarou aprovada a leitura do regulamento resumido. Procedeu com a leitura resumida do regulamento, informando que o regulamento estabelece algumas regras da condução da audiência. Portaria 89/2024/AMEP publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná, Edição 11.733 do dia 31 de julho de 2024. Disse que a portaria estabelece os procedimentos e regulamento para a realização das audiências públicas do projeto Parque Pedreira do Atuba. Afirmou que a realização das audiências públicas tem como objetivo informar, colher subsídios, debater e garantir a participação da população no processo de Concessão de Uso do projeto Parque Pedreira do Atuba. Para garantir o acompanhamento dos interessados que não puderem comparecer presencialmente à audiência pública, informou que a gravação do evento será disponibilizada posteriormente no canal do YouTube da AMEP, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da audiência pública. Afirmou que no início do evento todos os participantes

deverão identificar-se devendo assinar a lista de presença. Acrescentou que a audiência pública terá início no horário estabelecido no edital e seguirá minimamente a seguinte programação: identificação e entrada dos participantes presenciais; abertura do evento com a leitura do regulamento; apresentação técnica; considerações dos participantes e encerramento do evento. Afirmou que o encerramento do evento ocorrerá às 22 horas, podendo ser ampliado conforme deliberação do presidente ou encerrado caso não haja mais perguntas ou considerações da plateia. Afirmou que, após a apresentação técnica, será aberto o espaço para a manifestação dos participantes inscritos e que as manifestações deverão ser realizadas por escrito em fichas de contribuição podendo o participante e apenas ele complementar com questionamentos oralmente sendo-lhe concedido o tempo máximo de 2 (dois) minutos. Esclareceu que após o questionamento apresentado pelo participante, a consultoria contratada ou a equipe de supervisão da AMEP terá até dois minutos para resposta, não sendo permitidas réplicas ou tréplicas. Acrescentou que caso o expositor se desvie do assunto ou perturbe a ordem dos trabalhos exacerbada o presidente da mesa poderá adverti-lo, cessar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto. Esclareceu que as considerações e manifestações que não forem respondidas durante o evento devido a esgotamento do tempo serão devidamente registradas em ata, respondidas por meio do relatório em até 10 (dez) dias úteis, após a realização da audiência e publicado no site do projeto. Acrescentou que, para aqueles que tiverem o interesse em manifestar-se apenas por escrito, serão disponibilizadas fichas para contribuição e a ata do evento será publicada no site [parcerias.pr.gov.br](http://parcerias.pr.gov.br), até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento. Feita a leitura da versão resumida do regulamento, o Sr. Gabriel convidou os demais integrantes para retornarem aos seus lugares na plateia e convidou o Sr. Caio Assumpção e a Sra. Beatriz Godoy, representando a FIPE, para realização da apresentação técnica. A Sra. Beatriz Godoy iniciou a fala agradecendo a presença de todos. Disse que é um prazer para a FIPE estar apresentando esse projeto envolvendo a Concessão de Uso da Pedreira do Atuba. Disse que esse projeto foi e é fruto de um intenso trabalho multidisciplinar envolvendo não só uma equipe jurídica, mas também técnica e econômica e o objetivo é realmente ouvi-los para aprimorar esse projeto e para que ele seja estruturado da melhor forma possível. Iniciou a fala destacando que esse projeto envolve a concessão de uso da pedreira do Atuba, a modalidade de contratação, a concessão de uso, é uma modalidade que foi pensada justamente por ser bastante compatível com o que se pretende pra Pedreira do Atuba que é viabilizar a utilização e a exploração daquele terreno que possui o potencial e uma vocação muito interessante, por parte do parceiro privado, desde que esse parceiro privado observe e cumpra os encargos mínimos e as obrigações contratuais que foram estipuladas. Acrescentou que esses encargos são relacionados à manutenção operação exploração e conservação da pedreira do Atuba. Afirmou que o prazo da concessão foi estipulado em 30 anos, contados da data de assinatura do Termo de Entrega de Bem Público e, como já reiterado, embora o concessionário tenha liberdade para explorar a Pedreira do Atuba, ele será obrigado a observar todas as disposições contratuais e as obrigações estipuladas. Esclareceu que a extinção da concessão pode ocorrer por diversas razões, não apenas pelo término do prazo, mas também por hipóteses estabelecidas pela administração pública. Essas condições estão detalhadas na minuta do contrato. Acrescentou que a fiscalização da concessão ficará a cargo do poder concedente, que tem a prerrogativa de aplicar sanções caso o parceiro privado não observe as obrigações estipuladas. Afirmou que é importante destacar que o objetivo da concessão é promover um maior desenvolvimento regional na área, considerando que o terreno

possui um potencial significativo que pode ser explorado. Afirmou que este projeto é uma manifestação da intenção já expressa pelo Município de Colombo através da Lei Municipal nº 1.721 de 2023, na qual o município doou terrenos adjacentes à Pedreira do Atuba para a execução e desenvolvimento do projeto. Além disso, afirmou que o modelo permite o desenvolvimento de diferentes tipos de atividades no âmbito da Pedreira do Atuba, com o objetivo de transformar esse espaço em um local potencial para lazer e desenvolvimento regional para o município e para os cidadãos locais. Nesse momento a Sra. Beatriz passou a palavra ao Sr. Caio Assumpção, também representante da FIPE para continuar a apresentação. O Sr. Caio iniciou dando boa a noite a todos e explicando que o objetivo do projeto é trazer diversos impactos positivos para a comunidade. Afirmou que se espera que, assim como ocorre geralmente em outras concessões de impacto em diferentes municípios e estados, os benefícios para a comunidade local e a região sejam variados. Esclareceu que, entre os impactos positivos esperados estão a revitalização da área, a preservação sustentável do meio ambiente, a criação de um espaço de lazer que promova o bem-estar físico e mental da comunidade e do entorno, o fortalecimento do senso de comunidade, a promoção de práticas esportivas, o estabelecimento de um desenvolvimento econômico sustentável na região, a promoção de eventos e o fomento ao turismo regional. Como mencionado anteriormente, o terreno possui um grande potencial para a exploração e o desenvolvimento de diversas atividades na região. O projeto está localizado no município de Colombo, na divisa com Curitiba, a cerca de 13 (treze) km do centro da capital. Apresentou algumas fotos da região e uma imagem mostrando a área de concessão e o entorno. Informou que o objetivo é apresentar o cenário base do projeto, que é o que se acredita que um potencial parceiro privado possa explorar na região. Afirmou que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas possui experiência na estruturação de outros projetos e analisou exemplos de diversas localidades no Brasil e no mundo para imaginar as oportunidades que um parceiro privado poderia explorar em um local com o potencial da área do Atuba. Esclareceu que a foto apresentada, oferece uma representação do cenário base considerado que a gente pensa que um parceiro privado potencial pode explorar nessa região. O que se tem é uma representação do terreno com alguns núcleos de exploração que formam o cenário básico do projeto. Afirmou que, para estruturar uma concessão de uso, geralmente são formadas três equipes: uma equipe jurídica, uma equipe de engenharia e arquitetura, e uma equipe econômica. Essas equipes trabalham juntas para avaliar o que um parceiro privado poderia explorar na região e no terreno. Afirmou que o estudo considera diversas variáveis, como fontes de receita, investimentos necessários e custos operacionais ao longo do projeto. Informou que no caso da Pedreira do Atuba, dado seu potencial, são identificados três principais núcleos de exploração para um parceiro privado: um núcleo de eventos, que inclui arquibancadas e palco ao ar livre, um núcleo de aventuras e um núcleo receptivo, que contará com restaurante, bar e outras atrações. Esclareceu que o conceito do projeto se baseia em um terreno com uma potencialidade paisagística significativa, destacando-se pela presença de paredões rochosos da antiga pedreira e níveis variados de topografia. Informou que essas características são ideais para exploração e oferecem distintas perspectivas que podem servir como diferencial para ressaltar a paisagem cênica do local. Dada a generosidade da escala e a conexão com o contexto urbano do entorno, o cenário básico do projeto prevê a implantação de um parque de aventuras e um centro de eventos. Acrescentou que a proposta vincula as atividades às paredes rochosas existentes e ao desnível do terreno, criando uma área de eventos ao ar livre que pode ser utilizada para festivais e encontros comunitários.

Informou que o objetivo é que o parque seja útil para toda a população do entorno. Apresentou o núcleo de Aventura. A figura e outras informações relacionadas estão disponíveis no site do projeto. Esclareceu que este núcleo explora as potencialidades do terreno para atividades de aventura, incluindo escalada, via ferrata, um parque de aventuras, construção de um quiosque, trilhas rústicas, skate park e tirolesa. Informou que esses exemplos foram inspirados em alguns dos melhores projetos de aventura do Brasil e do mundo, como o parque em Luxemburgo e o parque nos Estados Unidos, que são ilustrados nas fotos apresentadas. Apresentou o segundo núcleo receptivo e funcional. Esclareceu que esse núcleo pode incluir um centro de geologia, lanchonete, restaurante, bilheteira e recepção, loja, área infantil, banheiros, além de estacionamento e caminhos para os visitantes do parque. Informou que a concepção desse núcleo foi inspirada em exemplos de outros locais, como a Casa do Parque na cidade do Porto, em Portugal, e referências no Canadá e na Europa. Por fim, apresentou o terceiro núcleo, voltado para eventos. Esclareceu que este núcleo inclui um palco ao ar livre, arquibancadas e um centro fechado para a promoção de eventos. Acrescentou que a concepção desse núcleo também foi inspirada em alguns dos melhores exemplos no Brasil e em outros países. Na sequência a Sra. Beatriz retomou a apresentação e destacou algumas das principais características do edital do projeto. Informou que o regime jurídico adotado para a estruturação dessa concessão foi a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, e, mais especificamente, o Decreto nº 10.086/2022, que regulamenta a nova lei de licitações no Estado do Paraná. Acrescentou que a modalidade adotada foi a concorrência, e o critério de seleção foi o maior valor de outorga fixa, o que significa que a licitação será concedida ao licitante que apresentar o maior valor de outorga fixa em relação ao valor mínimo estipulado no edital. Acrescentou que a outorga fixa funciona como um preço pago pelo futuro concessionário para ter o direito de explorar o bem público. Informou que o prazo da concessão é de 30 (trinta) anos e que a garantia de proposta foi estabelecida em 1% (um por cento) do valor do contrato. Informou que essa garantia serve para proteger o poder concedente caso o licitante desista de assinar o contrato, garantindo que a administração pública não fique no prejuízo pelo procedimento licitatório realizado em vão. Informou que foram estipulados critérios de habilitação jurídica, técnica e econômica e que o licitante deve comprovar não apenas a *expertise* necessária para exercer as funções relacionadas à concessão, mas também uma qualificação técnica e econômica compatível com o esperado para o futuro parceiro privado. Informou que para ampliar a competitividade, a concorrência permitiu a participação de empresas em consórcio, sem limitação no número de consorciadas, conforme a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Além disso, informou que foi estabelecida a obrigação de constituição de uma sociedade de propósito específico como condição para a assinatura do contrato, sendo essa sociedade destinada exclusivamente à exploração do bem público. Acrescentou que em relação ao contrato, os investimentos estimados para o cenário base foram calculados em 36 (trinta e seis) milhões de reais, somados ao valor da outorga fixa mínima estipulada no edital. Esclareceu que no caso da concessão de uso, não há qualquer contraprestação por parte do poder concedente, de modo que a remuneração do parceiro privado será baseada exclusivamente na receita obtida das unidades geradoras de caixa que este implementar na Pedreira do Atuba. Informou que essas unidades correspondem às diversas atividades que o parceiro terá a liberdade de implementar, desde que respeite os encargos e obrigações contratuais e a legislação aplicável. Acrescentou que a outorga fixa foi estabelecida em aproximadamente R\$ 300.000 (trezentos mil reais). Informou que além disso, foi previsto um valor de outorga

variável, o que significa que, ao longo da exploração, o futuro parceiro privado compartilhará parte da receita com a administração pública. Acrescentou que a garantia de execução foi calculada em 5% do valor estimado do contrato, para que, caso a concessionária descumpra o contrato, o poder concedente possa executar essa garantia, protegendo-se de prejuízos. Afirmou que a minuta de contrato também possibilita a subcontratação e que toda a documentação está em consulta pública, de modo que diversos anexos foram desenvolvidos além da minuta de contrato e do edital, visando tornar a parceria o mais estruturada possível. Acrescentou que atualmente, o processo está na fase de encerramento da consulta pública e que após a realização das audiências públicas, com o objetivo de garantir a máxima transparência, o cronograma prevê a realização de eventuais melhorias no que já foi estruturado. Informou que o lançamento do edital e a licitação estão estimados para o primeiro bimestre de 2025, com a assinatura do contrato prevista para o segundo bimestre de 2025 e o início da operação também no segundo bimestre de 2025. A sra. Beatriz finalizou a apresentação agradecendo todos os presentes e se colocando à disposição para eventuais dúvidas ou sugestões. Na sequência, o Sr. Gabriel retomou a palavra e agradeceu aos representantes da FIPE pela apresentação. Convidou o Sr. Roberto Silva, representante da SEPL e os Sres. Bruno e Felipe para voltarem a compor a mesa. O Sr. Gabriel informou que neste momento, será aberta a sessão para perguntas e respostas. Lembrou que, devido ao período eleitoral, está vedada a manifestação de candidatos, candidatas ou qualquer manifestação de cunho político e eleitoral, seja a favor ou contra, por qualquer integrante desta audiência. Destacou que conforme determina o regulamento, todas as perguntas devem ser registradas nas fichas disponibilizadas na entrada do auditório. Essas fichas serão lidas e respondidas pela mesa. Informou que a audiência deverá encerrar-se às 22 horas ou quando todas as manifestações e perguntas tiverem sido respondidas. Perguntas que não puderem ser respondidas durante a audiência serão respondidas por e-mail posteriormente. Acrescentou que os presentes são lembrados de que as fichas de contribuição estão disponíveis na entrada do auditório e que é solicitado que aqueles que desejam fazer alguma contribuição preencham essas fichas, pois elas serão integradas ao processo. Informou que neste momento, a audiência está aberta para a plateia e que se alguém tiver alguma consideração ou pergunta, deve registrá-la na ficha disponível. Informou que após o registro, o interessado pode optar por fazer a leitura oral da pergunta ou deixar que a mesa a leia. Caso mais alguém queira fazer alguma pergunta, é o momento para fazê-lo. Acrescentou que os presentes são convidados a se sentirem à vontade para fazer perguntas e considerações. O Sr. Gabriel lembrou que a participação não se limita apenas a este momento e que a consulta pública está aberta no site da AMEP e da Paraná Parcerias. Esclareceu que ao acessar o site, as primeiras notícias ou o banner principal da Paraná Parcerias tratam sobre a audiência e que também é possível acessar diretamente a página da consulta através do QRCode apresentado na tela, onde os interessados podem contribuir com perguntas e considerações. Informou que já foram recebidas mais de 200 (duzentas) contribuições através deste canal, e todas as perguntas e considerações serão analisadas e respondidas. Acrescentou que a consulta ficará aberta até o próximo dia 16, então os interessados ainda podem utilizar este canal. O Sr. Gabriel recebeu uma pergunta do Sr. Osni e perguntou se a pergunta poderia ser lida pela mesa. Ele concordou. O Sr. Gabriel procedeu com a pergunta: "Há no município de Colombo uma carência de espaços para a realização de eventos. Qual é a previsão para que esse espaço seja incorporado ao parque?" Em resposta, foi explicado que foi apresentado à sociedade um cenário base. Esse cenário base é uma

estimativa que visa fornecer um direcionamento sobre o valor do terreno, o potencial de arrecadação e a exploração que o parceiro privado poderia realizar. Informou que a equipe da FIPE fez um trabalho detalhado, realizando levantamentos de diversos parques ao redor do mundo para identificar as melhores práticas e possibilitar uma exploração eficiente do espaço. Acrescentou que estes equipamentos são o que chamam de unidades geradoras de caixa, ou seja, um restaurante, uma lanchonete, um espaço de evento, um espaço para shows, todos esses equipamentos são equipamentos geradores de caixa. Apontou que o estudo da FIPE apresenta uma série de equipamentos para dizer para o parceiro privado que essa área é uma área interessante e viável e, caso o parceiro tenha interesse, ele pode implantar esses equipamentos. Destacou que o estudo realizado pela FIPE considera toda a legislação ambiental e urbanística do município. Informou que os equipamentos propostos já passaram por uma análise preliminar quanto à viabilidade de instalação nesses espaços. Acrescentou que o estudo elaborado inclui a proposta de um espaço de Geologia, que seria um museu de Geologia e um espaço para eventos. Afirmou que, embora a implantação desses equipamentos não seja obrigatória para o parceiro privado, a proposta sugere sua inclusão. Informou que o estudo também inclui uma análise econômica detalhada, que avalia a demanda e os valores que podem ser arrecadados. Informou que o parceiro privado pode optar por seguir ou não essas sugestões, mas qualquer proposta de implantação de novos empreendimentos precisa ser analisada e aprovada pelo poder público. Afirmou, portanto, que se o parceiro privado sugerir um equipamento que não esteja alinhado com os parâmetros e o desejo da administração pública, a administração pode rejeitar a sugestão. Finalizou informando que a proposta de espaços fechados para eventos é uma sugestão e não uma exigência obrigatória para o parceiro privado. O Sr. Osni complementou a pergunta, questionando qual seria a capacidade destes espaços para show. O Sr. Gabriel respondeu que não lembrava de cabeça, mas informou que o espaço que tem lá ele é bem menor do que o da Pedreira Paulo Leminski por exemplo, que tem capacidade para 25.000 pessoas. Informou que a administração está bastante atenta com relação a esse assunto e que, inclusive, na consulta pública receberam bastante considerações com relação a isso e estão considerando e analisando talvez uma limitação com relação ao número de pessoas para esses eventos ou a quantidade de eventos. Destacou que toda a proposta atende a legislação com relação a horário funcionamento, volume de som, e que estão considerando toda essa preocupação da sociedade com relação aos eventos que podem ser realizados. O Sr. Gabriel leu a pergunta da Sra. Aline, que questionou sobre o tipo de eventos que serão realizados na pedreira, considerando que há conjuntos residenciais ao redor e como isso poderia afetar os moradores, especialmente com base no exemplo da Pedreira Paulo Leminski. O Sr. Gabriel explicou que como mencionado anteriormente, o estudo feito sugere diversas unidades geradoras de receita, incluindo um espaço para eventos e shows. Acrescentou que, no entanto, a implementação desse equipamento não é obrigatória para o parceiro privado. Informou que o parceiro pode optar por instalar um teatro, um espaço fechado, ou dar uma outra utilidade ao local, ao invés de um espaço para shows. Esclareceu que durante a sondagem do mercado, algumas empresas interessadas na área expressaram que não têm interesse em um espaço para shows, o que indica que um espaço para shows não seria necessariamente o principal gerador de receita. O Sr. Hubner destaca que a equipe está atenta às questões da comunidade local e dos vizinhos. Informou estarem considerando a legislação vigente, que já estabelece limites de horário e volume, para garantir que o empreendedor respeite essas normas. Apontou que o contrato também

prevê essas limitações, e que estão analisando possíveis restrições quanto à capacidade do público e ao número de eventos realizados por mês. Acrescentou que o objetivo é evitar a criação de um problema adicional para a comunidade e, em vez disso, pretende-se resolver o problema existente de uma área abandonada, que atualmente enfrenta questões como a presença de moradores de rua e usuários de drogas. Informou que a atual manutenção da área custa R\$ 40.000,00 por mês apenas com segurança, e mesmo assim, a área continua sendo um desafio para manter. Acrescentou que, portanto, a intenção é encontrar uma solução que não apenas viabilize economicamente a área para o parceiro privado, mas que também seja aceitável para a administração pública e para a comunidade local. Informou que o objetivo dessas audiências públicas e da consulta pública é precisamente encontrar essa equação que equilibre os interesses de todas as partes envolvidas. O Sr. Felipe Sande da FIPE solicitou a palavra e complementou explicando que a FIPE possui vasta experiência na estruturação de projetos semelhantes, incluindo o Zoológico de São Paulo, o Jardim Botânico do Estado de São Paulo, a Serra do Mar, e o projeto da Cantareira em São Paulo. Apontou que, portanto, a equipe tem um histórico significativo na gestão e implementação de projetos complexos. Afirmou que um dos pontos cruciais para este projeto é o envolvimento com a comunidade e que o momento atual visa ouvir as preocupações sobre o desconforto sonoro e o acesso durante eventuais eventos. Acrescentou que, como mencionado, o projeto estará sempre submetido à legislação vigente, o que garante que o parceiro privado não poderá ignorar as normas legais. Apontou que, no entanto, dada a forte sinalização da comunidade sobre a importância desse ponto, é possível incluir dispositivos no contrato que possam gerar penalidades contratuais se os limites de ruído forem excedidos. O Sr. Felipe citou um exemplo de um projeto que não avançou no Estado de São Paulo, relacionado à área urbana. Nesse projeto, foi criado um dispositivo contratual que incluía um verificador independente, contratado pelo poder público, mas pago pelo parceiro privado. Esse verificador media o nível de ruído durante os eventos, evitando a necessidade de denúncias por parte dos moradores. Caso os níveis de ruído ultrapassassem os limites toleráveis, o contrato previa penalidades. Esclareceu que, embora não se esteja afirmando que uma solução semelhante será implementada, o Sr. Felipe informou que é possível desenvolver uma abordagem similar para garantir o conforto dos moradores ao redor. Acrescentou que essa experiência mostra que a preocupação com o impacto na comunidade é comum e que soluções adequadas podem ser encontradas para equilibrar os interesses de todos os envolvidos. Na sequência o Sr. Gabriel perguntou ao Sr. Ismailin se poderia fazer a leitura da pergunta encaminhada e com a autorização do Sr. Ismailin realizou a pergunta. “Existe ou haverá estudo para impacto de vizinhança na área?” O Sr. Gabriel esclareceu que o vencedor da concessão terá a obrigação contratual de apresentar estudos de impacto, tanto de vizinhança quanto ambiental, conforme o tipo de empreendimento que for proposto. Apontou que, neste momento, não é possível exigir um estudo específico, pois ainda não se sabe quais equipamentos serão implantados. Esclareceu que, contudo, uma vez que o parceiro privado proponha um determinado equipamento, ele será responsável por apresentar os estudos de impacto ambiental e de vizinhança correspondentes a esse equipamento. Esses estudos deverão ser elaborados de acordo com os empreendimentos planejados e, se houver alterações ou novos empreendimentos no futuro, eles também precisarão ser contemplados e ajustados conforme necessário. Concluiu, portanto, que toda a questão de estudos de impacto de vizinhança e ambiental deverá ser devidamente considerada e apresentada pelo parceiro privado como parte de suas obrigações contratuais. Na sequência o Sr.

Gabriel perguntou ao Sr. Marcel se poderia fazer a leitura da pergunta encaminhada. O Sr. Maicon solicitou a palavra. O Sr. Maicon comentou que tem quarenta e seis anos e mora na região desde os seus dois anos de idade. Explicou que tem uma forte conexão com a Pedreira, que foi o cenário de sua infância e sua principal diversão, incluindo atividades de escotismo e rapel nos paredões rochosos. Atualmente, Maicon reside em um dos empreendimentos do bairro e expressa uma preocupação genuína sobre o futuro da Pedreira. Ele e os demais moradores da vizinhança estão particularmente preocupados com o impacto de possíveis shows e eventos no local. Dado que a área já tem exemplos de eventos que causam desconforto, Maicon questiona se seria possível que os eventos fossem realizados em um formato de auditório fechado, ao invés de ao ar livre, para minimizar o impacto acústico. Maicon, explicou que atua como coordenador do Conselho de Assuntos Econômicos e Administrativos de uma igreja local a cerca de 300 metros do local, tem experiência com problemas relacionados ao som. Ele relata que mesmo eventos realizados em um espaço interno, como o salão da igreja, podem gerar problemas de vizinhança devido ao som, mesmo com um horário de encerramento relativamente cedo e estacionamento disponível. Além disso, Maicon está preocupado com a capacidade de estacionamento na área. Ele menciona que a Rua da Pedreira tem um número muito limitado de vagas, e a situação se torna ainda mais crítica ao considerar o aumento de visitantes. Ele questiona quantas vagas de estacionamento serão disponibilizadas para suportar o parque e suas atividades. Maicon também quer saber se todas as atividades propostas no projeto terão algum custo para os visitantes e se haverá opções gratuitas para não sobrecarregar o fluxo de pessoas. Ele está ciente de que a infraestrutura local, incluindo saneamento, pode precisar de melhorias para acomodar o aumento da demanda. Em resumo, Maicon deseja garantir que as preocupações da comunidade sejam abordadas, especialmente no que diz respeito ao impacto acústico, à capacidade de estacionamento e à acessibilidade das atividades propostas. O Sr. Gabriel respondeu que entende a preocupação do morador, que tem uma longa história com a Pedreira e se preocupa com o impacto das futuras atividades no local. O Sr. Hubner ressaltou que é importante ouvir essas preocupações para garantir que o projeto beneficie a comunidade local sem causar desconforto. Sobre a possibilidade de transformar os eventos em formatos de auditório fechado, o Sr. Hubner explicou que, ao se definir a natureza dos eventos, é possível considerar a instalação de estruturas que minimizem o impacto acústico. Acrescentou que a proposta pode incluir auditórios cobertos, que ajudam a controlar o som e a reduzir o impacto sobre a vizinhança e que isso será considerado no desenvolvimento do projeto e nas discussões com o futuro parceiro privado. Quanto ao estacionamento, o Sr. Hubner reconhece a preocupação com a capacidade atual da área. Ele mencionou que o projeto incluirá a criação de vagas de estacionamento adequadas para suportar o aumento no fluxo de visitantes. A quantidade de vagas será planejada para atender às necessidades do parque e das atividades propostas. Além disso, o Sr. Hubner abordou a questão dos custos para acessar as atividades. Informou que a ideia é que o parque ofereça uma combinação de atrações pagas e gratuitas, o que permitirá atrair um público diversificado e reduzir o impacto financeiro sobre os visitantes. Sobre a infraestrutura do entorno, como saneamento e acessibilidade, esclareceu que o projeto também levará em conta essas questões para garantir que o desenvolvimento do parque não sobrecarregue a infraestrutura existente. Acrescentou que as melhorias necessárias para suportar o aumento de visitantes serão consideradas e planejadas. O Sr. Hubner reforçou que todas essas questões serão cuidadosamente analisadas e que a participação da comunidade é fundamental para ajustar o projeto e garantir que ele

atenda às expectativas e necessidades dos moradores. Esclareceu que, sobre os acessos à área, ainda precisam concluir o estudo de impacto de vizinhança, que vai avaliar especificamente o impacto do trânsito gerado pela implementação dos equipamentos propostos pelo parceiro privado. Informou que, a partir dessa análise, poderão considerar e propor melhorias necessárias. Destacou que a AMEP foi responsável pela implantação da Rua da Pedreira na época, e a própria Prefeitura de Curitiba está atualmente realizando melhorias na região. Acrescentou que um ponto positivo é a proximidade da Pedreira com a futura estação do Atuba, que está sendo construída pela Prefeitura como parte da extensão da Linha Verde, o que facilitará o acesso para grandes eventos e uma quantidade significativa de pessoas. Informou que, diferente da situação atual da Paulo Leminski, que tem restrições severas quanto ao acesso de transporte, a Pedreira Atuba contará com uma boa infraestrutura de transporte coletivo. Em relação à realização de shows, informou que não há obrigatoriedade de que o parceiro privado implante equipamentos voltados para eventos desse tipo e que estão estudando a viabilidade de incluir obrigatoriedades específicas para atividades como escalada e esportes relacionados, que têm um forte interesse na comunidade local, incluindo associações de escaladores e geólogos. Acrescentou que essas atividades poderiam contribuir para a acessibilidade e o uso construtivo da área. Quanto ao número de vagas de estacionamento, alegou que ainda não foi definido um número específico mas que, no entanto, o parceiro privado será responsável por dimensionar o estacionamento com base nos equipamentos que serão implantados. Acrescentou saberem que a rua atualmente não comporta um grande número de vagas e, portanto, o dimensionamento será crucial para atender à demanda. Acrescentou que além disso, existe a possibilidade de incluir um auditório fechado no projeto e que essa alternativa tem sido considerada, especialmente porque um espaço coberto permitiria uma maior frequência de eventos, mitigando impactos na vizinhança relacionados às condições climáticas e ao ruído. Acrescentou que o empreendedor, ao apresentar seu projeto, terá a obrigação de cumprir com as obras compensatórias, que serão determinadas com base nas avaliações realizadas. Isso garantirá que qualquer impacto negativo seja adequadamente mitigado. O Sr. Felipe Sande pediu a palavra. Esclareceu que com relação à questão do acesso, havia uma preocupação que o Sr. Felipe compartilhou com o Gabriel, que não se limita apenas à exploração de shows e eventos, mas também ao uso geral do público. Por exemplo, no Zoológico de São Paulo, havia uma preocupação em não restringir o acesso para a comunidade carente e para escolas da rede pública. Informou que o que foi feito lá foi a criação de um dispositivo contratual que permitia ao parceiro privado cobrar pelo ingresso, mas com a obrigação de reservar uma quantidade de vagas para escolas públicas, garantindo que essas pessoas pudessem ter acesso ao parque. Esclareceu que é possível criar um item contratual para o projeto atual, no qual o parceiro privado poderia ser obrigado a oferecer um número determinado de acessos gratuitos para residentes no entorno da pedreira. Essa obrigação garantiria que a comunidade local tenha acesso ao equipamento em determinados dias ou de forma diária, se possível. Informou que isso ajudaria a criar uma compatibilidade entre o uso comercial do espaço e o acesso da comunidade local. O Sr. Caio Assumpção comentou que no dimensionamento foram previstas 750 vagas. Uma moça da plateia que não se identificou pediu a palavra e comentou que uma grande preocupação com relação as vagas é porque se for cobrado o acesso as vagas, as pessoas vão parar os veículos na rua e isso vai gerar um transtorno para os moradores da região. O Sr. Gabriel comentou que, de fato, atualmente não há um número definido de vagas para estacionamento. Informou que o parceiro privado seria responsável por

implantar o número de vagas necessário, e estão prevendo a criação de 700 vagas. Alegou que no entanto, mesmo com essa quantidade de vagas, pode ocorrer que algumas pessoas estacionem em locais não autorizados, pelo que o poder público terá que implementar ações de fiscalização e controle para evitar essas situações, porque, mesmo que se solicite ao parceiro a criação de 2.000 (duas mil) vagas, ainda assim alguns motoristas podem estacionar inadequadamente. Informou que o município está atento ao projeto e será necessário realizar um trabalho contínuo de acompanhamento e fiscalização para garantir que a operação funcione corretamente e não cause transtornos à comunidade. Na sequência um senhor da plateia que não se identificou pediu a palavra e comentou que a pergunta anterior tinha relação com o valor pago pelo cidadão, porque se for cobrado R\$50,00 de estacionamento o cidadão vai preferir parar na rua. O Sr. Gabriel mencionou que, embora o poder público não possa obrigar o parceiro a implantar um número específico de vagas de estacionamento ou a definir o valor cobrado por elas, é fundamental que haja um sistema de incentivo e penalidade para garantir o cumprimento das normas. Acrescentou que o objetivo é fazer com que seja mais econômico para o usuário pagar uma taxa de estacionamento do que incorrer em multas, como uma multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Informou que o poder público não pode determinar o valor da taxa de estacionamento ou exigir que o estacionamento seja gratuito, pois isso poderia inviabilizar o projeto, uma vez que o estacionamento é uma unidade geradora de receita para o parceiro privado. Acrescentou que, portanto, a implementação de medidas que tornem a cobrança mais atraente do que as penalidades são cruciais para o sucesso do projeto e para minimizar o impacto na comunidade. Na sequência, o Sr. Gabriel perguntou ao Sr. Felix, da plateia, se poderia realizar a leitura da pergunta encaminhada por ele, e com a autorização realizou a leitura, sendo: “Qual o impacto previsto com shows na área e qual foi o tipo de evento que será permitido?” O Sr. Gabriel informou que todo o dimensionamento do projeto está sendo feito com base na legislação ambiental e urbanística ali prevista, inclusive o tamanho dos equipamentos ou área da ocupação permitida nos terrenos, mas como o parceiro privado não é obrigado implantar esses equipamentos, não conseguimos dimensionar aí exatamente qual é o impacto disso, esclarecendo que todos esses estudos deverão ser apresentados pelo parceiro privado. A segunda parte da pergunta diz respeito a previsão de segurança na região levando em consideração a divisa de dois municípios. O Sr. Gabriel informou que não compreendeu bem a pergunta e o Sr. Felix, da plateia complementou, informando que, se hoje alguém rouba uma carteira em Colombo e corre para Curitiba, a polícia não consegue pegar. Informou que dependendo do estilo de evento que irá ocorrer no local, você tem públicos diferentes. Um show, ou um teatro, um show de rock, etc. Disse que a preocupação não é tanto com o número de pessoas do evento. Citou o exemplo de Nova York que possui um anfiteatro que é utilizado para apresentação de músicos individuais e que isso cria receita. O Sr. Gabriel informou que está analisando todas as possibilidades relacionadas aos tipos e tamanhos de shows que poderão ser realizados. Ele assegurou que todas as observações feitas serão consideradas para desenvolver a melhor modelagem possível e que o parceiro privado será responsável por toda a segurança dentro da área do projeto, incluindo o controle de acesso. Informou que em relação à segurança na área pública, na AMEP, por exemplo, enfrentam este problema com o transporte coletivo, esclarecendo que é uma questão que envolve a sociedade como um todo, e não pode ser atribuída ao parceiro privado. Acrescentou que, por exemplo, se ocorrer um problema de segurança em um ponto de ônibus, isso deve ser tratado como um problema de segurança pública, não como uma falha do transporte coletivo e que,

portanto, enquanto o parceiro privado gerenciará a segurança da área do projeto, a segurança pública do bairro e questões relacionadas a ela continuam sendo responsabilidade das autoridades competentes. Na sequência o Sr. Gabriel passou a palavra para o Sr. Osni para realização da pergunta. O Sr. Osni levantou uma preocupação a respeito das vias de acesso ao município de Colombo, especialmente as que impactam diretamente a região. Ele destaca a Estrada da Pedreira, que é uma via crucial para o bairro Rio Verde e para a região adjacente. A boa infraestrutura que a AMEP implantou na Estrada da Pedreira ajuda, mas ainda há um desafio significativo. O Sr. Osni questiona como o projeto lidará com o aumento do tráfego, especialmente se um grande evento ocorrer na área. Por exemplo, se uma convenção ou show atrair entre 3.000 e 5.000 pessoas, isso pode causar uma sobrecarga considerável, afetando o escoamento de tráfego e a capacidade da Estrada da Pedreira, que já é uma via bastante disputada. Ele ressalta que isso pode impactar negativamente o acesso à Rodovia da Uva e à Estrada de Santa Cândida, além de afetar o acesso ao bairro Rio Verde e outras áreas importantes. O Sr. Osni menciona a dificuldade de estacionamento e o tráfego congestionado, principalmente nas vias estreitas como a Estrada Santa Cândida e a Avenida São Gabriel, e solicita que a AMEP considere esses aspectos críticos na modelagem do projeto. O Sr. Osni pergunta, então, como a AMEP está planejando lidar com o possível aumento de trânsito e quais medidas serão tomadas para mitigar o impacto nas vias estratégicas da região. O Sr. Gabriel respondeu que a AMEP está totalmente disponível para discutir todas as preocupações levantadas pelos moradores e pelo município. Ele assegurou que a AMEP está aberta a discutir e explorar alternativas para minimizar qualquer potencial transtorno. Acrescentou que a equipe da AMEP, e a secretária Keli do Município de Colombo, está em contato direto e sempre disposta a colaborar. O Sr. Gabriel destacou que a AMEP tem considerado vários projetos importantes para o município, como a extensão da Linha Verde até o terminal do Maracanã, o que trará um dinamismo significativo para o transporte coletivo na região. Ele garantiu que a AMEP está atenta às necessidades e pronta para fazer os investimentos necessários, utilizando os recursos do Governo do Estado para melhorias. Além disso, o Sr. Gabriel explicou que o projeto inclui um valor de outorga, que é uma taxa paga pelo parceiro privado para utilizar o espaço. Este valor é composto por uma outorga fixa e uma variável. Esses recursos serão pagos à AMEP e, conforme solicitado pelo Ministério Público, haverá a possibilidade de investir esses recursos no município de Colombo e na comunidade local. Informou que, além dos impostos gerados pela economia do projeto, haverá contrapartidas previstas para o município, que poderão ser negociadas posteriormente com os moradores ou com o próprio município. O Sr. Gabriel mencionou que conversou com o Félix sobre a área desocupada do outro lado da rua da Pedreira e destacou a preocupação em relação a esse espaço. Ele informou que existe um interesse por parte da AMEP em estudar a possibilidade de implantar quadras e parques nessa área. O Sr. Gabriel também ressaltou que a AMEP está considerando a implementação de melhorias no saneamento da região, especialmente para atender as cerca de 1.000 habitações na parte superior da Pedreira que atualmente não possuem essa infraestrutura. Ele afirmou que essas melhorias beneficiarão toda a comunidade local. Ele acrescentou que a AMEP está recebendo várias considerações durante o processo e está analisando todas as sugestões. O Sr. Gabriel reforçou que a AMEP está aberta a discutir outras possibilidades e compromissos para garantir que o espaço seja agradável e traga contribuições positivas para a sociedade. Na sequência o Sr. Gabriel informou que as perguntas que haviam sido encaminhadas haviam sido respondidas, perguntou se a plateia tinha alguma

dúvida adicional, e destacou que a consulta pública está aberta no site até o próximo dia 16 e que a ata da audiência vai ser publicada em até 10 dias úteis no site da AMEP e no site do Paraná Parcerias e se colocou à disposição dos moradores para conversar aprofundar a discussão e fazer desse projeto o melhor projeto possível. Por fim, o Sr. Gabriel informou que considerando não haver mais perguntas reforçou a necessidade de que todos os presentes assinassem a lista de presença disponível na entrada do auditório, agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. Nada mais havendo ser declarado, a presente ata, confeccionada por Gabriel Hubner de Macedo, servidor designado para o ato, constitui memória sintética da audiência.

Curitiba, 16 de agosto de 2024.

**Gabriel Hubner de Macedo**  
Diretor Técnico da AMEP